



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 073-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### OFÍCIOS RECEBIDOS

---

- ANEXO DO DECRETO 073-2024 - PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR



**DECRETO Nº 073 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como se indica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, A PEDIDO, o senhor HÁLISSON OLIVEIRA ALVES, matrícula 8669, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças no cargo Comissionado de Diretor de Tesouraria.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 072 de 13/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana – Bahia, 23 de setembro de 2024.



MARCO CARDOSO  
Prefeito

Registre-se,  
Publique-se.



**PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO**

SANTANA - BA.

Em, 25 de JULHO de 2024.

Exmo. Sr.:

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO****Prefeito Municipal**

Venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência, o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de **DIRETOR DE TESOUREARIA**, que exerço neste Município, nomeado através do Decreto de nº. 62, de 01 de Fevereiro de 2017, a partir de **31 DE AGOSTO DE 2024**.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança recebido durante a minha permanência no cargo.

Atenciosamente,

*Háliison Oliveira Alves*  
**HÁLISSON OLIVEIRA ALVES**

*Recebi em 25/07/24*

Vicente do Nascimento Junior  
Matrícula 5789  
Sec. Mult. de Governo e Projetos





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B895-B8D9-D94C-CE26-07AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B895-B8D9-D94C-CE26-07AD



### Hash do Documento

0c497a9c08b2a7dd13fd2c5a28f96a5ac3328e995366331aba3e867b75d630c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2024 17:48 UTC-03:00